



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

À Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos,

As Vereadoras e os Vereadores, ao final assinados, vêm apresentar a seguinte Emenda e sua justificativa ao Projeto de Lei nº EM – 74/2023:

Emenda 06 – MODIFICATIVA:

Altera-se o texto do **Caput** do Art. 54 do Projeto de Lei nº EM – 74/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 54. Durante a execução orçamentária do Exercício de 2024 fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 7 % (sete por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, sendo 4 % (quatro por cento) reservados, exclusivamente, à área de Saúde, respeitadas as demais prescrições constitucionais e os termos da Lei nº 4.320/1964.

Ediracinda



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

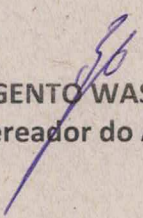
JUSTIFICATIVA:

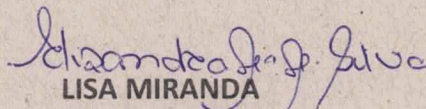
Apresentamos esta Emenda por entender que o Orçamento deve ser elaborado o mais próximo possível da realidade, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que assim, 7 % de variação são suficientes para uma boa execução do Orçamento Municipal, sendo para o geral 3 % e para a Saúde a reserva de 4 %.

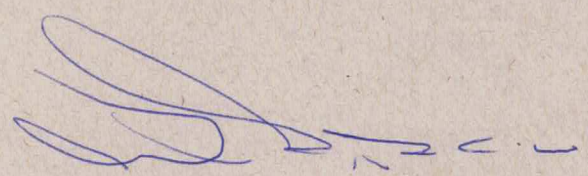
Além do mais, entendemos que da forma como estamos propondo esta Casa cumprirá melhor uma de suas principais funções, que é a fiscalizatória. Quanto maior o percentual para a abertura de crédito por Decreto, menor será a participação, o acompanhamento e a fiscalização preventiva do Legislativo.

Vivenciamos em nossa Legislatura uma expressiva apresentação de Projetos de Lei visando abertura de crédito. Assim sendo, face às inúmeras alterações no Orçamento, que são rotina nesta Casa, entendemos que os Vereadores devem acompanhar de perto, passando os projetos pelo Legislativo, pelo menos sua grande maioria, ficando autorizada a abertura de crédito via Decreto somente para os casos de real urgência.

Câmara Municipal, 31 de julho de 2023.


SARGENTO WASHINGTON
Vereador do AVANTE


LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA


CICI
Vereador do MDB